

PROCESSO : 13.403-1/2011
INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GESTÃO/ 2011

DESPACHO

Acolho o Parecer nº 058/13, de 06/02/13, exarado pela Procuradoria Consultiva (fls. 15.502/15.505-TCE/MT), sugerindo a remessa dos autos à Secretaria Geral do Tribunal Pleno para cumprimento das certificações relativas à letra “a” da parte dispositiva do citado parecer.

Após, remetam-se os autos à Coordenadoria de Expediente para manifestação acerca da letra “b” do mencionado parecer.

Por fim, retorne à este Gabinete.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 20 de fevereiro de 2013.

(Assinatura digital)

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente do Tribunal de Contas de Mato Grosso